



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Ações Constitucionais						
Unidade Ofertante:	Faculdade de Direito						
Código:		Período/Série:	10º período	Turma:	J		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	30	Prática:		Total:	30	Obrigatória:	Optativa(X)
Professor(A):	Profº. Me. Marcelo Estevam				Ano/Semestre:		
Observações:							

2. EMENTA

Conceitos básicos. Ações constitucionais. Ações em espécie. Habeas data. Mandado de injunção. Ação popular. Mandado de segurança. Habeas corpus. Ação civil pública.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A disciplina de Ações Constitucionais possui grande relevância na formação do bacharel em Direito, pois reúne os principais instrumentos processuais destinados à proteção dos direitos fundamentais e à efetivação das garantias constitucionais. Esses mecanismos representam importantes meios de controle da legalidade, da constitucionalidade e da atuação do Poder Público, assegurando o acesso à justiça e a concretização do Estado Democrático de Direito.

3.2. O estudo das ações constitucionais permite ao discente compreender a função prática de remédios como habeas corpus, mandado de segurança, habeas data, mandado de injunção, ação popular e ação civil pública, bem como desenvolver habilidades técnicas para a elaboração das respectivas peças processuais. Trata-se de conteúdo indispensável para a atuação profissional na advocacia, no Ministério Público, na Defensoria Pública e na magistratura, além de constituir matéria recorrente em concursos públicos e no Exame da OAB.

3.3. Ao articular fundamentos teóricos e atividades práticas, a disciplina proporciona ao estudante uma formação aplicada, voltada à defesa de direitos individuais, coletivos e difusos.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Compreender os fundamentos constitucionais e processuais das ações constitucionais, desenvolvendo competências para a identificação do instrumento adequado e para a elaboração de peças processuais voltadas à tutela de direitos fundamentais.

Objetivos Específicos:

- Compreender a relação entre direitos fundamentais e garantias constitucionais.
- Identificar a finalidade e os requisitos das principais ações constitucionais.
- Estudar os aspectos processuais e jurisprudenciais de cada remédio constitucional.
- Diferenciar as hipóteses de cabimento do habeas corpus, mandado de segurança, habeas data, mandado de injunção, ação popular e ação civil pública.
- Analisar a legitimidade ativa e passiva, competência e procedimento aplicáveis.
- Desenvolver técnicas de redação de peças processuais.
- Aplicar o conteúdo teórico à solução de casos concretos.
- Aperfeiçoar o raciocínio jurídico e a argumentação constitucional.
- Preparar o estudante para o Exame da OAB e concursos públicos.
- Estimular a atuação jurídica comprometida com a proteção dos direitos fundamentais.

5. PROGRAMA

O programa da disciplina compreende os fundamentos das ações constitucionais e o estudo teórico e prático do habeas corpus, mandado de segurança, habeas data, mandado de injunção, ação popular e ação civil pública, com elaboração de peças processuais e resolução de casos concretos inspirados em provas da OAB e concursos públicos.

6. METODOLOGIA

A metodologia de ensino lançará mão de técnicas como aulas expositivo-dialogadas, bem como a partir da elaboração de peças práticas de casos que ultimamente foram presentes em concursos públicos ou provas da OAB.

7. AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada de forma prática e aplicada. Após a consolidação da parte teórica, os alunos deverão elaborar uma peça processual a partir de um caso concreto previamente selecionado pelo professor, preferencialmente inspirado em situações recentes de concursos públicos ou do exame da OAB. O objetivo é verificar a capacidade de aplicação do conteúdo estudado, bem como o desenvolvimento do raciocínio jurídico e da técnica profissional. 5 peças valendo 15 pontos: Habeas Corpus - peça prática Mandado de Injunção - peça prática Habeas Data - peça prática Ação Popular - peça prática Ação Civil Pública - peça prática 1 peça valendo 25 pontos: Mandado de Segurança - peça prática Total = 100 pontos A prova substitutiva poderá ser utilizada para substituir APENAS as avaliações escritas. A data da prova substitutiva será agendada oportunamente. Caso o aluno perca a prova substitutiva, não será aplicada nova prova.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo: Saraiva.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas.

Complementar

BULOS, Uadi Lammêgo. Remédios Constitucionais. São Paulo: Saraiva.

BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. São Paulo: Saraiva.

TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.

MEIRELLES, Hely Lopes. Mandado de Segurança e Ações Constitucionais. São Paulo: Malheiros.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique de Sousa Estevam, Presidente substituto(a)**, em 11/05/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7302981** e o código CRC **BB6B8D75**.

Referência: Processo nº 23117.024604/2026-87

SEI nº 7302981